

PORTARIA Nº 1118, de 04 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 090 e da Portaria nº. 0924, publicadas, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado da Bahia (D.O.E) dos dias 19/05 e 19/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Edital 090/2018, que abriu o processo seletivo para Professores/Monitores para o Projeto Universidade para Todos – UPT, consonante a Portaria **0924/2018 que reabriu o referido Edital, para preenchimento de vagas remanescentes**, nos *Campi* de Itapetinga e Vitória da Conquista, de acordo com a relação constante do Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo Único - O Anexo, com a relação dos candidatos classificados, encontra-se disponível no site da UESB (www.uesb.br), que se torna parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - O candidato que se julgar insatisfeito poderá interpor recurso nas secretarias do UPT em Vitória da Conquista e Itapetinga, no dia 05/07, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR